



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 360/PROGRAD/UFFRS/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, Bacharelado, *Campus* Laranjeiras do Sul.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFRS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011- CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, Bacharelado, *Campus* Laranjeiras do Sul, gestão 2022/2025:~~

Nome	Siape
Leda Battestin Quast	1932278
Alexandre Manoel Santos	1768691
Andresa Freitas	1425699
Carlos Augusto Fernandes Dagnone	1846732
Ernesto Quast	1938217
Gustavo Henrique Fidelis dos Santos	2142564
Larissa Canhadas Bertan	1755905
Marcos Alceu Felicetti	2023885
Vânia Zanella Pinto	2278149

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, Bacharelado, *Campus* Laranjeiras do Sul, gestão 2022/2025:

Nome	Siape
Alexandre Manoel dos Santos	1768691
Andresa Freitas	1425699
Carlos Augusto Fernandes Dagnone	1846732



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Eduarda Molardi Bainy	1836956
Ernesto Quast	1938217
Gustavo Henrique Fidelis dos Santos	2142564
Larissa Canhadas Bertan	1755905
Leda Battestin Quast	1932278
Marcos Alceu Felicetti	2023885
Vânia Zanella Pinto	2278149

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 498/PROGRAD/UFFS/2023)

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 78/PROGRAD/UFFS/2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação